



RESOLUÇÃO n.º 1.303, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Ficam nomeados, a Sra. Ilma de Araujo Quartarolo, Sr. André Evandro Pedro da Silva, Sra. Carmem Luiza Arnoni Carlet e Sra. Claudia Regina Lopes Próspero, para comporem Comissão permanente de Licitação, pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.

Artigo 2º - A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída, serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
- Presidente do IPASP -

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -